



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL INTERNO Nº 03/2016 – IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

Dispõe sobre transferência de turno no
Curso Técnico Integrado em Eventos no período letivo de 2017.

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno, para o período letivo de 2017 no Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme descrito no quadro abaixo.

Vagas*	Turma
01	2M
-	2L
01	3M
01	3L
02	4M
02	4L

* Para alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado em Eventos do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul.

** Ao final do processo, caso restem vagas não preenchidas em uma das turmas acima, estas serão destinadas automaticamente para reopção de curso.

*** Caso surjam novas vagas até o início do mês de março de 2017, será respeitada a ordem de classificação.

1 - Período e local das inscrições: no dia 05 de janeiro de 2017, das 09 às 11:30 e das 14 às 17 horas, na Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eventos do Câmpus Sapucaia do Sul, situada na Av. Copacabana, 100, município de Sapucaia do Sul-RS. **Não** há taxa de inscrição.

2 - Requisitos:

2.1 - Para candidatos a troca de turno:

I - estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Eventos do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul;

II – ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos pelo item 3, primeira etapa, subitem A;

III – para alunos menores de idade, a assinatura dos pais ou responsáveis no formulário de solicitação.

3 - Processo Seletivo: constará de análise do histórico escolar do curso de origem pela Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eventos e pontuação obtida com os documentos anexados referentes ao item anterior.

1ª Etapa: apresentou **um** dos seguintes documentos:

- a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- b. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- c. Contrato de Trabalho com Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- d. Atestado de matrícula em cursos preparatórios para o ENEM, juntamente com o horário de funcionamento da instituição, demonstrando ser o único período disponível para o curso;
- e. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.

A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
a	10
b	08
c	06
d	03
e	01

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento do aluno, de acordo com registro do Q-Acadêmico. Sendo descontado 1 ponto para cada disciplina em que o aluno reprovou.

$$NF = 1^{\text{a}}\text{Etapa} + 2^{\text{a}}\text{ Etapa} / 2$$

4 - Critérios de desempate:

1º melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);

2º menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;

3º renda per capita;

4º maior idade;

5º sorteio.

5 - Divulgação dos resultados: a partir do dia 10 de janeiro de 2017, na página do câmpus, sapucaia.ifsul.com.br e nas dependências da instituição.

6 - Considerações finais:

Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul-RS, 26 de dezembro de 2016.

MACK LEO PEDROSO
Diretor Geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul